

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1.936

DE 15

DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder afastamento à servidora MARIA AUXILIA DORA ALENCAR DE OLIVEIRA, Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para frequentar o curso de Serviço Social, na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, Estado de São Paulo, pelo período de 1 (hum) ano, a partir de l°de março de 1984, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Porto Velho, 15de março de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOVERNADOR